

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.970, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

Altera denominações de artérias.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO OJEDA, a rua "F" localizada no loteamento Jardim Europa, tendo início junto a área de propriedade da Cidade de Meninos e termina em terrenos do Sr. Francisco Argiles Linares, sendo a segunda paralela à direita da Av. Daltro Filho.

§ Único - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "CONSTRUTOR".

Art. 2º - Fica denominada de JOSE HERNANDEZ, a via pública que tem início na rua Dalila Alves Salim, no sentido Noroeste/Sudeste, terminando em "cul de Sac", localizada no loteamento Jardim do Verde.

§ Único - Abaixo do nome deverão constar os seguintes dizeres: "Poeta Argentino - Autor de "Martin Fierro".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial as leis nº 1.824, de 09.01.84 e nº 1.939, de 10.03.85, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de outubro de 1985



Guilherme Bassedas Costa

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Bel. Evaine Ferreira de Avila
Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração